

PORTARIA Nº 688/2024.

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

**CESSA FUNÇÃO GRATIFICADA DO SERVIDOR
QUE ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CESSAR

A Função Gratificada do servidor **LUIS FERNANDO AGNES matrícula 1163-0**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 31.12.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 19 de dezembro de 2024.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 19.12.2024

ALTEMAR RECH

*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

